



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - [www.riobranco.ac.leg.br](http://www.riobranco.ac.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA: <b>Projeto de Lei nº 51/2019</b>
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: <b>Vereador Mamed Dankar 15 de outubro de 2019.</b>
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: <b>"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues".</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>1 Procuradoria Legislativa Em: 15/10/19</i> <i>Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa</i>	4º	
2º		5º	
3º		6º	



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI N° 51 /2019

*"Concede Título de Cidadão Verde ao  
Senhor Gomercindo Clovis Garcia  
Rodrigues."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,** Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues, pelos relevantes serviços na defesa e promoção dos Direitos Humanos e defesa e preservação do Meio Ambiente.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 15 de outubro de 2019.

  
Mamed Dankar  
Vereador

RECEBIDO 13/10/19

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa

## Curriculum simplificado



Nome: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues

Filiação: Asturio Rodrigues e Lucila Garcia Rodrigues

Nascimento: 30/01/1959 em Caracol, Mato Grosso do Sul

Formação: Agronomia (UFMS, 1982) e Direito (UFAC) 1997

Profissão atual: Advogado

Chegada ao Acre: abril de 1983

Trabalhos: de junho de 1983 a abril de 1985: COLONACRE (Divisão de Colonização e administração do Projeto Redenção; co-autor do “projeto” da cidade do Redenção, hoje ACRELÂNDIA) e EMATER-AC (1º colocado no concurso para Engº Agrº realizado em janeiro de 1985); De maio a dezembro de 1985 – Agricultor, PAD Pedro Peixoto, Gleba “U”, Ramal do Km 12 da AC 401 (475), em Plácido de Castro; De janeiro de 1986 a dezembro de 1992, assessoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri (1986 a dezembro de 1988), trabalhando diretamente com Chico Mendes e com os seringueiros, tendo ajudado na fundação da Cooperativa Agroextrativista de Xapuri Ltda. (30/06/1988), na qual trabalhou até dezembro de 1992. Nesse período, participou ativamente de vários “Empates” junto com os/as seringueiros/as de Xapuri em defesa da floresta e das posses.

Em 1992 mudou-se para Rio Branco novamente para cursar Direito na UFAC.

É membro do Comitê Chico Mendes desde a sua criação tendo participado ativamente em inúmeras atividades em defesa do meio ambiente em Rio Branco, como palestras em escolas e acompanhamento de estudantes no Parque Chico Mendes, além de atividades patrocinadas pelo Núcleo Jovem do Comitê Chico Mendes, buscando, sempre a conscientização na defesa do meio ambiente e no compromisso para um desenvolvimento sustentável.

Como advogado atuou, juntamente com o Dr. Odilardo José Brito Marques, nos processos em defesa dos trabalhadores rurais em Tarauacá, vítima José Augusto Vieira, onde, inclusive, conseguiram rever (Recurso Ordinário em Revisão Criminal, STJ) a condenação de Raimundo Soares de Araújo, o “Raimundo Trovoada” que fora condenado como mandante de um homicídio, e, depois, em novo julgamento, sua absolvição pelo Tribunal do Júri de Tarauacá, em Brasiléia (“Caso Nilão”), com absolvição dos seringueiros acusados, com os advogados Genésio Natividade e Emanoel Messias França, e no “Caso Luziene” (Sena Madureira), com o Dr. Odilardo José Brito Marques e Herilda Balduíno de Souza, na defesa dos primeiros acusados, absolvidos por unanimidade pelo Tribunal do Júri de Sena Madureira, atuou, ainda, como defensor, juntamente com o Dr. Odilardo José Brito Marques, no “Caso do Nilo Gordo”, ocorrido na Transacreana nos idos de 1984, com absolvição dos trabalhadores rurais pelo Tribunal do Júri de Rio Branco e como assistente de acusação no “Caso Ivair Igino” (Xapuri, 1988), com a condenação de Olocir Alves da Silva, filho de Darli Alves da Silva, como um dos autores do assassinato de Ivair Igino. Atuando, também, na defesa de posseiros residentes nas vizinhanças da Reserva Extrativista Chico Mendes, em Xapuri.

Recebeu, ainda as seguintes homenagens:

Medalha “Chico Mendes”, concedida pelo Grupo Tortura Nunca Mais, pela luta em defesa dos direitos humanos.

Local: Rio de Janeiro

Data: 31 de março de 2000

Certificado de relevantes serviços na defesa e promoção dos Direitos Humanos no Estado do Acre concedido pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese de Rio Branco – AC

Local: Rio Branco

Data: 15 de Dezembro de 2004 b

Título de Cidadão Acreano, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Local: Rio Branco – AC

Data: 19 de dezembro de 2006

Homenagem da Cooperativa Agroextrativista de Xapuri Ltda. (20 anos de fundação)

Local: Xapuri – AC

Data: 30 de junho de 2008

Prêmio Chico Mendes de Florestania (Edição Especial 20 anos) concedido pelo

Governo do Estado do Acre

Local: Rio Branco – AC

Data: 15 de dezembro de 2008

Rio Branco – AC, 24 de junho de 2019.

Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº51/2019

AUTOR: VEREADOR MAMED DANKAR

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues."

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 15 de outubro de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2019